



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/24754.05712-00

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relatora revisora da seguinte proposição a Senhora **Deputada ROSÂNGELA REIS**

MPV 1260/2024 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.659.821.159,00, para os fins que especifica”.

Informo que a Senadora Leila Barros foi designada relatora da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247540571200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde



* C D 2 4 7 5 4 0 5 7 1 2 0 0 *